



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE N.º 027/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 114/2025

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte - MT, na qualidade de autoridade competente, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, após a regular instrução do processo destinado ao “**Credenciamento de pessoas jurídicas para a Prestação de Serviços de Tornearia e Soldagem para atender a Frota do Municipal de Ipiranga do Norte – MT**” e a devida verificação da conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos, resolve:

I – ADJUDICAR os fornecedores:

- 1) M RODRIGUES ME**, inscrita no CNPJ nº 30.221.806/0001-70, para os itens 01, 02, 03 e 04.
- 2) TONEARIA MARTINI LTDA** inscrita no CNPJ nº 21.915.115/0001-86, para os itens 01, 02, 03 e 04.
- 3) EDUARDO ANTONIO ABBEGG LTDA**, inscrita no CNPJ nº 61.440.009/0001-08, para os itens 01, 02, 03 e 04.

Os valores unitários para cada item obedecem aos valores máximos estabelecidos no Edital nº 027/2025, aos quais as empresas aderiram integralmente.

II – HOMOLOGAR o procedimento de Credenciamento - Inexigibilidade nº 027/2025, nos termos do Processo Administrativo nº 114/2025, assegurando sua regularidade e o atendimento às disposições da Lei nº 14.133/2021.

Ipiranga do Norte - MT, 04 de novembro de 2025.

JULIANO BERTICELLI
Prefeito Municipal